



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Luciene de Souza Almeida		
EMENTA: Autoriza Luciene de Souza Almeida exercer, temporariamente, a função diretiva na Escola de Ensino Fundamental João Perboyre Teófilo Girão, em Ibicuitinga, até 31.12.2010.		
RELATORA: Ana Maria Iorio Dias		
SPU Nº 09654380-9	PARECER Nº 0150/2010	APROVADO EM: 10.03.2010

I – RELATÓRIO

Luciene de Souza Almeida, portadora do título “Licenciatura Plena em Pedagogia”, emitido pela Universidade Estadual Vale do Acaraú, mediante o processo nº 09654380-9, solicita deste Conselho a autorização para o exercício de direção da Escola de Ensino Fundamental João Perboyre Teófilo Girão, instituição sediada no Assentamento Barbada II, s/n, CEP: 62.955-000, Ibicuitinga.

A requerente anexou ao processo:

I – requerimento;

II – cópia do diploma de graduação;

III – certidão de tempo de serviço, emitida pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ibicuitinga, em 17.12.2009;

IV – Portaria de Nomeação.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação da requerente atende ao que determina o Artigo 5º da Resolução nº 414/2006, deste Conselho.

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, voto pela autorização para o exercício de direção da Escola de Ensino Fundamental João Perboyre Teófilo Girão, de Ibicuitinga, em favor de Luciene de Souza Almeida, até 31.12.2010.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 0150/2010

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 10 de março de 2010.

ANA MARIA IORIO DIAS

Relatora e Presidente da CEB

EDGAR LINHARES LIMA

Presidente do CEE